

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
CNPJ: 02.003.575/0001-93
(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 001/2025 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** realizada no dia 22 de janeiro de 2025. (Lavrada sob forma sumária - Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, CNPJ: 02.003.575/0001-93, em Fortaleza - CE, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 22 de janeiro do ano de 2024, às 22:00hs.

PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Barbara Ozarina Rodrigues Barros e Moema Cirino Soares.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Antônia Jacyara Silva Pereira; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA: 1) Criação do Comitê de Auditoria; 2) Contratação de Seguro de Administradores; 3) Regulamento do Conselho de Administração; 4) Fixação da Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e do Secretário; 5) Alteração de Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e alteração do Estatuto Social; 6) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Criação do Comitê de Auditoria Estatutário.** Foi relatado que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do processo nº 22968/2023-6, emitiu o Relatório de Instrução nº 4676/2024 apontando achado de não vinculação da unidade de auditoria interna, AUDIN, ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, em desacordo com o inciso I, § 3º da Lei nº 13.303/2016. O Relatório ainda reforçou que a não vinculação da AUDIN ao Conselho de Administração, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário compromete a imparcialidade dos trabalhos realizados por esta unidade de auditoria interna. Isto posto foi efetivada votação pela criação de Comitê de Auditoria Estatutário vinculado ao Conselho de Administração, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. **2) Contratação de Seguro de Administradores.** Foi posto para aprovação a autorização para contratação dos serviços de emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores (Directors & Officers - D&O) e práticas trabalhistas - EPL (Employment Practices Liability). Explanou-se que o seguro D&O (Directors and Officers Liability Insurance) é uma forma de seguro de responsabilidade civil projetada para proteger os indivíduos que ocupam cargos de gestão e visa proteger os diretores e administradores contra reclamações relacionadas a decisões tomadas no exercício de suas funções. Resguarda-os quando confrontados administrativa ou judicialmente devido a decisões que inadvertidamente causaram danos a terceiros, incluindo entidades do setor público. É uma salvaguarda para os administradores contra processos decorrentes de suas ações regulares de gestão. Já a modalidade ELP (Employment Practices Liability) cobre erros profissionais, omissões ou condutas negligentes que possam causar prejuízos financeiros à empresa. Essa modalidade é uma prática de mercado com participação de várias empresas, inclusive estatais, que se sujeitam ao mesmo tempo as regras do Direito Civil e Administrativo. O valor estimado da contratação é de R\$ 215.323,88

(duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para 12 meses. A matéria foi aprovada por unanimidade, devendo o andamento do processo de licitação e contratação ser atualizado junto aos membros do Conselho mensalmente. **3) Regulamento do Conselho de Administração.** Foi submetido à aprovação, o Regimento Interno que disciplina o funcionamento do Conselho de Administração da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, seu relacionamento com os seus demais órgãos sociais (Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Executiva), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor. Posta a matéria a prova, o regulamento foi aprovado por unanimidade. **4)** Foi realizada Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para às 16:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024, para tratativas referente à fixação da Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e do Secretário, Alteração de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e proposta de alteração do Estatuto Social; **5) Assuntos Gerais.** O Conselheiro Plínio Pompeu explanou acerca da situação do Edifício Filomeno Gomes, situado na Rua Liberato Barroso, 555, Centro, Fortaleza/CE, denominado Lord Hotel, de propriedade do METROFOR. Relatou que estudos técnicos de engenharia realizados quando da implantação da Linha Sul, concluíram que a proximidade da escavação para a construção da Estação José de Alencar comprometeria as fundações do edifício, ocasionando grave risco de desabamento. Além disso, em abril de 2008, após as obras, foi realizada vistoria e emitido laudo técnico que apontou que a estrutura do edifício tinha parte dos pilares, vigas e lajes em estado avançado de deterioração devido à corrosão de suas armaduras. Atualmente após nova visita ao imóvel constatou-se a situação de precariedade do prédio com visível risco de desabamento. Isto posto, foi deliberado pelos membros do Conselho que seja agendado reunião com a SEINFRA para tratativas com relação ao imóvel, assim como solicitado à SOP a realização de vistoria e consequente elaboração laudo técnico de engenharia para verificação da estabilidade e condições das estruturas de imóvel. Após este feito a Senhora Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, a Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Barbara Ozarina Rodrigues Barros e Moema Cirino Soares. Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DO CONSELHO